

## PORTARIA Nº 068 /2023/GP/CMA

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte** usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 19, Item 4, da Resolução nº01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN)

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no dia 03 de novembro de 2023(Sexta –Feira), em virtude do feriado Nacional de 02 de novembro de 2023 (Quinta –Feira - Dia de Finado).

**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2023.

**Art.3º.** Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 01 de novembro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE.**

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 67174787